

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO (PPGCR) EDITAL N. 02/2022

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSAS DE DEMANDA SOCIAL DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – CADASTRO RESERVA

1. PREÂMBULO

- 1.1 A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO (PPGCR) da Faculdade de Ceilândia (FCE), Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR CAPES, torna público o presente edital. A Comissão de Distribuição e Acompanhamentos de Bolsas será responsável pela condução do Processo Seletivo.
- 1.2 Esta seleção ocorrerá de forma digital, apenas com a entrega dos formulários e/ou documentos dos selecionados de forma presencial. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação podem ser obtidas na página eletrônica http://www.ppgcr.unb.br/ ou via Secretaria de Pós-Graduação, por meio do endereço eletrônico: ppgcrfce@gmail.com, ou no endereço físico Secretaria de Pós-Graduação, Faculdade de Ceilândia Centro Metropolitano, Conjunto A, Lote 1, Brasília DF, CEP: 72220-252, Prédio Unidade de Ensino e Docência-UED, 1º andar, sala A1-04/67, telefone (61) 3107-8420.
 - **1.3** A vigência deste edital será de janeiro a dezembro de 2023.

2. INSCRIÇÕES:

- **2.1.** Poderão participar do processo seletivo todos os discentes regularmente matriculados no PPGCR, desde que atendam aos critérios descritos abaixo:
 - I não possuir reprovação em disciplina;
 - II não possuir vínculo empregatício;
 - III não possuir bolsa de mestrado de outra agência de fomento;
 - IV ser residente no DF e entorno (RIDE, Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998);
 - V não ter realizado trancamento geral de curso, salvo por motivos de saúde;
 - VI não se encontrar afastado ou em trancamento geral de curso, no momento do processo seletivo.
 - VII cumprimento pelo orientador de todos os critérios do Art. 9º Item II da Resolução PPGCR n. 009/2022.
- **2.2.** As inscrições para o processo seletivo de distribuição das bolsas deverão ser efetuadas via e-mail ppgcrfce@gmail.com pelo candidato ou por seu orientador com os seguintes documentos anexos:
 - I- Formulário de inscrição dados do candidato à bolsa com anuência do orientador (ANEXO I);
 - II- Formulário de cadastro do bolsista (ANEXO II);
 - III- Termo de compromisso (ANEXO III);
 - IV- Dados do orienador (ANEXO IV);

- V- Currículo Lattes do discente;
- VI-Tabela de Pontuação do Currículo *Lattes* do discente, devidamente preenchida pelo discente (ANEXO V). Para cada item pontuado, o candidato deve apresentar a devida comprovação dos últimos 04 anos anteriores à data da inscrição. Para comprovação da produção científica deve-se anexar as páginas da publicação nos anais do evento científico e a primeira página de cada artigo/livro. Adicionalmente, deve-se anexar a consulta de indexação da revista nas bases *Web of Science* ou *Scopus* com o percentil de cada revista;
- VII- Tabela de Pontuação do Currículo *Lattes* do Orientador, devidamente preenchida (ANEXO VI).

 Para cada item pontuado, o candidato deve apresentar a devida comprovação dos últimos 04 anos anteriores à data da inscrição. Para comprovação da produção científica deve-se anexar as páginas da publicação nos anais do evento científico e a primeira página de cada artigo/livro.

 Adicionalmente, deve-se anexar a consulta de indexação da revista nas bases *Web of Science* ou *Scopus* com o percentil de cada revista;

VIII- Histórico escolar atualizado do mestrado em Ciências da Reabilitação;

- IX- Cópia de Carteira Profissional ou Carta de Veracidade de Informação prestada, onde confirme a ausência de vínculo empregatício, assinada pelo candidato e orientador.
- **2.3.** Este edital é para formação de cadastro de reservas de bolsas.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **3.1.** O processo seletivo ocorrerá em etapa única, composta pela análise do currículo dos discentes interessados e de seus respectivos orientadores.
- **3.2** Os candidatos selecionados neste edital ou seus orientadores deverão entregar a documentação física original na Secretaria de Pós-Graduação quando convocados pela coordenação do PPGCR, sob pena de terem as suas candidaturas invalidadas ficando impossibilitados de receberem o benefício caso não o façam no período estipulado pela coordenação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- **4.1** A nota final de cada discente será equiparada e normalizada pelo currículo com maior pontuação. Deste modo, os valores serão apresentados em percentagem (de 0% a 100%). O mesmo procedimento ocorrerá com a nota do currículo dos respectivos orientadores.
- **4.2** Para título de cálculo da pontuação final, o processo será balizado pelos seguintes pesos: currículo do discente setenta por cento (70%) e currículo do orientador trinta por cento (30%). A nota final será calculada pela seguinte fórmula:

Nota final = $(CVdisc \times 0.7) + (CVdoc \times 0.3)$

4.3 A classificação dos discentes far-se-á pela ordem decrescente das notas finais calculadas.

- **4.4** Se necessário, critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem de prioridade: 1) discentes mais antigos do PPGCR; 2) discentes que comprovaram participação em programa de iniciação científica; 3) monitoria em disciplina de Pós-Graduação; 4) discente com maior idade.
- **4.5** A distribuição das bolsas se dará com base na ordem de classificação e quantitativo de bolsas disponíveis no PPGCR. As bolsas serão concedidas prioritariamente aos aprovados (as) autodeclarados (as) indígenas ou quilombolas, e autodeclarados (as) e heteroidentificados (as) como negros (as) e a pessoas com deficiência. Aos (às) demais aprovados (as) serão concedidas as bolsas remanescentes. A classificação dos candidatos a bolsa será aplicada separadamente aos grupos prioritários e aos demais aprovados (ampla concorrência).

5. RECURSOS

Requerimentos de recursos (somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser enviados para o e-mail do Programa_ppgcrfce@gmail.com, em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão, disponível na página eletrônica http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, na Resolução n. 010/2022: http://www.ppgcr.unb.br/images/documentos/resolucoes/SEI UnB 8507236 Resolucao 010.2022 Criterios de bolsa DS.pdf e no regulamento do Programa de Pós-Graduação http://www.ppgcr.unb.br/images/documentos/resolucoes/Regulamento do PPGCR 2022 Aprovado 16-05-2022.pdf.
- **6.2** As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do proponente.
- **6.3** As bolsas são caracterizadas por dedicação exclusiva, de acordo com as legislações vigentes e resoluções normativas da CAPES e UnB.
- **6.4** Os bolsistas assumirão a representação nos Órgãos Colegiados aos quais o PPGCR tem representantes discentes. O representante discente bolsista, deverá ter frequência de, no mínimo, setenta e cinco por cento (75%) nos Colegiados. No caso de haver mais de dois bolsistas, caberá aos bolsistas organizar eleição e homologação dentre todos os discentes do Curso a representação discente para a devida indicação à Coordenação.
- **6.5** Os bolsistas são obrigados a realizar o estágio de docência, em consonância com o Art. 18. da Portaria CAPES n. 76, de 14 de abril de 2010.
- **6.6** Os bolsistas deverão apresentar um relatório parcial (12 meses ou na metade da vigência da bolsa) e relatório final (24 meses ou no término da vigência da bolsa) do plano de atividades, em modelo disposto no ANEXO VII deste Edital. Todas as informações deverão ser devidamente comprovadas.
- **6.7** Em caso de reprovação no relatório parcial, o discente perderá a bolsa e a mesma será remanejada para o próximo discente classificado no processo seletivo.
 - 6.8 Casos omissos serão discutidos na Comissão e Colegiado de Pós-Graduação do PPGCR.

7. CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA
03/01/2023 a 05/01/2023 até	Período de inscrição pelo discente
às 16:00	via e-mail ppgcrfce@gmail.com
06/01/2023	Avaliação da documentação pela Comissão de Bolsas PPGCR
06/01/2023	Divulgação do resultado parcial na Página Eletrônica do
(Data provável)	PPGCR
	http://www.ppgcr.unb.br/index.php/pt/
09 a 10/01/2023	Recurso
11/01/2023	Divulgação do resultado final na Página Eletrônica do PPGCR
(Data provável)	http://www.ppgcr.unb.br/index.php/pt/

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Patrícia Azevedo Garcia Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação Faculdade de Ceilândia Universidade de Brasília Profa. Dra. Aline Martins Toledo Coordenadora Substituta Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação Faculdade de Ceilândia Universidade de Brasília

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DADOS DO CANDIDATO À BOLSA

Atenção: é obrigatório o preenchimento de todos os campos, datas e assinaturas.

1. – DADOS PESSOAIS	
Nome do aluno	
○ Masculino ○ Feminino	Matrícula:/
Data de Nascimento//	CPF:
Nacionalidade	Telefone ()
E-mail:	
Concorrência no edital de aluno regular:	
O Autodeclarado(a) indígena	
Autodeclarado(a) quilombola	
O Autodeclarado(a) e heteroidentificado(a) negro	
O Autodeclarado como pessoa com deficiência	
○ Entrada por ampla concorrência (bolsas remanesc	entes)
Possui vínculo empregatício?	
○ Sim ○ Não	
Se sim, qual cargo/empregador:	
Maior nível de titulação:	Instituição:
Área de titulação:	Ano de titulação:
Dados bancários (é obrigatório conta no Banco do B	rasil - 001 -sendo o holsista titular da conta)
	a corrente nº
2. – DADOS DO PROGRAMA	
Instituto/Faculdade:	Departamento:
Nome do Programa:	
Nível:	
Ingresso do candidato no curso Início da bolsa (a ser	preenchido pelo DPG):/
Tempo concedido pela IES	
3. – BOLSAS ANTERIORES	
Agência: Nível: Início (mês	s/Ano):/ Término (Mês/Ano)/

Assinatura do Orientador: ______ Data: __/__/___

Assinatura do Candidato:	Data://	

ANEXO II - Formulário de Cadastro de bolsista

Programa de Demanda Social Cadastramento de boisista Instituição de UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA Ensino Superior: Código: Programa: CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO Código: 53001010107P2 Coordenação de X Mestrado Doutorado Quota da Pró-Reitoria Aperfeiçoamento de Nível: Pessoal de Nível Superior Nome Masculino Feminino Data de nascimento: Sexo: Nacionalidade: Brasileiro Estrangeiro CPF nº Sim Não Passaporte nº: País: Se estrangeiro: Visto permanente: Sim Não Possui vínculo empregatício? IES no exterior IES no país Empresa Se possui: Tipo de empregador: Empregador: Integral Parcial Não informado Tipo de afastamento: Docente Não docente C/salário S/salário Categoria Funcional: Situação salarial: Tempo global de serviço: meses em (mês/ano) anos e Ano de titulação: Maior nível de titulação obtido: IES de titulação: País: (ver tabela da CAPES) Área de titulação: Banco: nº Agência: nº Conta corrente nº Ingresso do bolsista no curso: (mês/ano) Início da bolsa: (mês/ano) Tempo concedido pela IES: (em meses) Duração máxima permitida pela CAPES Mestrado / 24 meses Doutorado / 48 meses Mudança de nível / 54 meses **Bolsas anteriores** Agência financiadora Nivel Início (mês/ano) Término (mês/ano) Assinatura do Presidente da Comissão de Bolsas Data Assinatura do bolsista Data

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO





UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA Decanato de Pós-Graduação - DPG Fones: (61) 3107-4250 (61) 3107-4240 Página web: http://dpg.unb.br

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EU

TERMO DE COMPROMISSO

	NACIONALIDADE	,ENDEREÇO		
	CURSO	CPFAREA	, ALUNO(A) REGULARMEN	TE MATRICULADO(A) NO
	EM NÍVEL DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE DI SEGUINTES CLÁUSULAS:	, TENHO CIÊNC	A DAS OBRIGAÇÕES INEREI NESSE SENTIDO, COMPROM I	
		uo acnocialmenta instaurado nela l	etituição do Encino Superior em	que en realiza e aureo:
1.	ser classificado no processo seletivo	vo especialmente instaurado pela i	sutuição de Erisino Superior em	que se realiza o curso,
II.	cumprir com as obrigações junto a quanto ao prazo de vigência da bo para o doutorado, em caráter impro	polsa sendo: até 24 (vinte e quatro		
111.	no caso de receber complementaçã Conjunta nº. 1 CAPES/CNPq, de 1 área de atuação do bolsista e ser d Pesquisa e Pós-Graduação a anuêi programa de pós-graduação. A der ficando explicitada a disponibilidade	15/07/2010, ficando estabelecido de interesse à sua formação acad ência expressa do orientador, com eclaração do orientador deverá ev	ue as atividades assumidas terá mica, científica e tecnológica, e lando a aprovação pela Comissã denciar a carga horária que o bo	ão que estar relacionadas à apresentar ao Decanato de ão de Bolsas CAPES/DS do
IV.	não possuir qualquer relação de tral	abalho com a instituição promotora	do programa de pós-graduação;	
V.	não acumular a percepção da bolsa agência de fomento pública, nacio CAPES/CNPq, de 12/12/2007, on receber bolsa da Universidade Abe não será permitido o acúmulo dessa	ional ou internacional, excetuando onde os bolsistas CAPES, matrico perta do Brasil - UAB quando atua	se o estabelecido no art. 1º d ados em programas de pós-gr	a Portaria Conjunta nº. 1 raduação no país, poderão
VI.	comprovar desempenho acadêmico	o satisfatório, consoante às norma	definidas pela instituição promo	tora do curso;
VII.	realizar o estágio de docência de ac	acordo com o estabelecido no art. 1	3 do regulamento do Programa d	le Demanda Social
	(Portaria CAPES nº 76, de 14/04/2	/2010);		
VIII.	não ser aluno em programa de resid	idência médica;		
IX.	A não conclusão do curso acarreta	tará a obrigação de restituir os val	res despendidos com a bolsa, s	salvo se motivada por caso
	fortuito, força maior, circunstância situações fica condicionada à aprov			Participation of the Control of the
X.	Fixar residência na cidade onde rea	aliza o curso.		
restituiçã	ervância das cláusulas acima citadas o ão integral e imediata dos recursos, de ios por parte da CAPES, pelo período o	de acordo com os índices previstos	em lei, acarretando, ainda, a imp	
Assinatu	ura			
Local e	data:	/ /20		
	,			

ANEXO IV

DADOS DO ORIENTADOR

Atenção: é obrigatório o preenchimento de todos os campos

Nome do orientador:	
Matrícula:	CPF:
e-Mail:	Telefone:()
2. – DADOS DA VINCULAÇÃO	
Instituto/Faculdade:	
Nome do Programa:	
Nome do Coordenador do PPG:	
Tipo de vinculação do orientador na Pós-Graduaçã	o
O Docente Permanente	
O Docente Colaborador	

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DO DISCENTE (COMPROVANTES DOS ÚLTIMOS 4 ANOS)

DISCENTE:

Grupo I - Títulos Acadêmicos

Atividades	Pontuação	Títulos	Total
Certificado de conclusão de curso de Especialização <i>Lato sensu</i> na área do programa, com carga horária mínima 360h, em curso reconhecido pelo MEC (Por curso; limitado a 15 pts)	15		
Comprovação de Iniciação Científica em área afim do programa (por ano)	15		
	Total	lo Grupo I	

Grupo II – Atividades ligadas à Pesquisa e Extensão

Atividades	Pontuação	Títulos	Total
Participação em equipe de Projeto de Pesquisa (Por projeto, mínimo de 1 semestre - limitado a 10 pts).	1		
Semestre cursado como aluno regular no PPGCR	1		
Participação em equipe de Projeto de Extensão (Por projeto, mínimo de 1 semestre - limitado a 5 pts).	1		
Atividade como monitor ou tutor em curso de Graduação, Extensão e/ou Pós-Graduação (Por atividade, limitado a 2 pts).	0,5		
Participação em cursos de curta duração (mínimo de 12h até no máximo 40 horas) na área do programa (por curso, limitado a 1 pts).	0,5		
Participação em cursos de formação complementar, na área do programa (carga horária > 40 horas) (por curso, limitado a 2 pts).	0,5		
	Total d	o Grupo II	

Grupo III - Produção Técnico-Científica dos últimos 4 anos

Atividades	Pontuação	Títulos	Total
Publicação de livro (com ISBN), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 9 pts).	3		
Publicação de capítulo de livro (com ISBN) publicado relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 3 pts).	1		
Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – em revista científica indexada com percentil ≥ 87,5% nas basesWeb of Science ou SCOPUS (limitado a 20 pts).	5		

Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – em revista científica indexada com percentil ≥ 75% e < 87,5% nas basesWeb of Science ou SCOPUS (limitado a 20 pts).	4	
Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – em revista científica indexada com percentil ≥62,5% e < 75% nas basesWeb of Science ou SCOPUS (limitado a 20 pts).	2	
Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – em revista científica indexada com percentil ≥ 50% e < 62,5% nas basesWeb of Science ou SCOPUS (limitado a 20 pts).	1	
Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – em revista científica indexada com percentil ≥ 37,5% e < 50% nas basesWeb of Science ou SCOPUS (limitado a 10 pts).	0,5	
Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – em revista científica indexada com percentil ≥ 25% e < 37,5% nas basesWeb of Science ou SCOPUS (limitado a 5 pts).	0,5	
Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – em revista científica indexada com percentil ≥ 12,5% e < 25% nas basesWeb of Science ou SCOPUS (limitado a 5 pts).	0,5	
Trabalho científico completo publicado em anais de evento internacional, relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 20 pts).	0,5	
Trabalho científico completo publicado em anais de evento nacional, relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 10 pts).	0,25	
Resumo publicado em anais de eventos internacionais, relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 5 pts).	0,5	
Resumo publicado em anais de eventos nacionais, relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa (limitado a 3 pts).	0,2	
Participação em eventos sem apresentação de trabalhos (Congressos, simpósios, jornadas - limitado a 5 pts).	0,25	
Total do Grupo III		
	Somatório GI + GII + GII	I

ANEXO VI

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DO DOCENTE (COMPROVANTES DOS ÚLTIMOS 4 ANOS)

odução Científica dos últimos 4 anos			
Atividades	Pontuação	Quantidade	Tota
Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – em revista científica indexada com percentil ≥ 87,5% nas bases Web of Science ou SCOPUS	100		
Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – em revista científica indexada com percentil ≥ 75% e < 87,5% nas bases Web of Science ou SCOPUS	80		
Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – em revista científica indexada com percentil ≥62,5% e < 75% nas bases Web of Science ou SCOPUS	60		
Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – em revista científica indexada com percentil ≥ 50% e < 62,5% nas bases Web of Science ou SCOPUS	40		
Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – em revista científica indexada com percentil ≥ 37,5% e < 50% nas bases Web of Science ou SCOPUS	20		
Artigo completo publicado em periódico científico indexado e com conselho editorial – em revista científica indexada com percentil ≥ 25% e < 37,5% nas bases Web of Science ou SCOPUS	10		
Publicação de livro (com ISBN), relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.	70		
Publicação de capítulo de livro (com ISBN) publicado relacionado à área de concentração e linhas de pesquisa do programa.	40		
		Somatório	

Assinatura do Discente

ANEXO VII

RELATÓRIO – BOLSISTAS DE MESTRADO

() Relatório Parcial (12 mese () Relatório Final (24 meses o Período: de / a /	s ou metade da vigência da bolsa) ou no término da bolsa)
Nome:	Ano/mês do ingresso:/
E-mail:	Endereço completo: Matrícula:/
Bolsa: () CAPES () CNPq () FA	PDF () Outra:
Ano/mês do início da bolsa: _ Previsão da defesa:/	
Ano/mês do Exame do Projeto	o de Mestrado:/
Realizou o Estágio de Capacita	ıção Docente? () Sim () Não
Resumo do Projeto de Pesquis	a:
Listar as atividades desenvolvi	idas no Estágio de Docência (quando realizado) no período:
Listar as atividades de pesquis	a desenvolvidas no período:
Listar participação em atividad reuniões de colegiado e Comis	des de Gestão desenvolvidas no período (anexar comprovação de 75% de frequência ssão do PPGCR):
Plano de atividades para o pró	óximo período (Não responder esse item caso seja o relatório final):
Observações do bolsista (prob	olemas e dificuldades identificados durante o período):
Data:// Assinatura	a do Bolsista:

em

Avaliação do Relatório PARCIAL – ORIENTADOR

() Aprovado					
() Aprovado com Restrição:					
Se aprovado com restrição, indicar os motivos e problemas a serem sanados: () O andamento das atividades de pesquisa comprometem o prazo de defesa previsto e exigido pelo Progran () Atividades realizadas pelo bolsista de modo insatisfatório, no período; () Outros (indicar):					
					() Reprovado
					Justificativa da reprovação:
Data:// Assinatura do Orientador:					
Avaliação do Relatório FINAL — ORIENTADOR					
() Aprovado					
() Reprovado					
Justificativa da reprovação:					
Assinatura:					
Avaliação do relatório PARCIAL pela Comissão de Pós-Graduação do Programa (CPGCR)					
() Aprovado					
() Aprovado com Restrição:					
Se aprovado com restrição, indicar os motivos e problemas a serem sanados:					
Se aprovado com restrição, maicar os motivos e problemas a serem sanados.					
() O andamento das atividades de pesquisa comprometem o prazo de defesa previsto e exigido pelo Programa					
() Atividades realizadas pelo bolsista de modo insatisfatório, no período; () Outros (indicar):					
() Reprovado					
Justificativa da reprovação:					
Data:// Assinatura do Presidente da CPGCR: Reunião da CPGCR:					
Avaliação do relatório FINAL pela Comissão de Pós-Graduação do Programa (CPGCR)					
() Aprovado					
() Reprovado					
Justificativa da reprovação:					
Parecer da CPGCR:					
raietei da Crock.					
Data:// Assinatura do Presidente da CPGCR: Reunião da CPGCR:					